

ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 19 do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: o Defensor Público-Geral em exercício, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez e Rafael de Freitas Cunha Lins e a Diretora Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Marolinta Dutra. Ausente a Defensora Pública-Geral, Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, em razão de gozo de férias. Realizou-se a 01ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2024. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 11:20h.

Item 1 – Reunião interna de alinhamento no Gabinete, de 09:00 às 11:00.

Item 2 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior: Dispensada a leitura da ata da 06ª Sessão Extraordinária, a mesma foi assinada por todos os presentes via SEI.

Item 3 – Momento Aberto: O Presidente da Associação dos Servidores, Adalto Quaresma Lemos, cumprimentou o Conselho, na pessoa do Dr. Nikolas Katopodis, e se manifestou dizendo que a Instituição iniciou o ano “com os dois pés”, com maior visibilidade e metas bem definidas para alcançar objetivos que irão delinear o bem-estar dos Defensores, servidores e cidadãos. Expressou parabenização para as Conselheiras Dra. Camila Machado Umpierre e Gilmara Andrade dos Santos pela recondução ao cargo de Conselheiras, sendo exemplo de luta e determinação. Parabenizou também os demais conselheiros, nominalmente, pela eleição. Cumprimentou os demais Defensores presentes no nome da Presidenta da ADEP, Marolinta Dutra. Externou também agradecimentos à Gestão da Defensoria-Geral, na pessoa da Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, por ter cumprido o requisito legal de ter editado a Resolução 2.195/2023, relacionada a progressão e promoção dos servidores públicos. Disse esperar que 2024 e que os próximos anos continuem valorizando os servidores que estão por vir. Disse que gostaria de estender os agradecimentos ao Governador Romeu Zema, pela aprovação da Lei Complementar nº 173 junto à Assembleia, que prevê a imunidade previdenciária para os portadores de incapacidade grave. Na sequência, questionou o Conselho sobre o pagamento dos valores retroativos de crédito decorrentes de tal aprovação e como será realizada. Adiantou que chegará ao Conselho um requerimento relativo ao tema e que gostaria que houvesse uma apreciação atenciosa. O Dr. Nikolas Katopodis agradeceu ao Presidente da Associação dos Servidores pela sensibilidade e destacou o compromisso de sempre tratar os servidores como iguais, tendo em vista que estão em prol da mesma Instituição. Com relação à LC 173, disse que a mesma é de 29 de dezembro e que está muito recente. Há situações relativas à imunidade tributária relacionada ao imposto de renda, à contribuição previdenciária, discussões internas e jurídicas, divergências de entendimento com relação à aplicação no âmbito da previdência social, e destacou que nesse momento pode dizer que irão cumprir todas as obrigações legais. Disse ter orientado os servidores que o procurou que fizessem o requerimento de aplicação da lei no caso concreto e destacou que irão avaliar, dentro dos limites da legalidade, havendo a necessidade de pagamento o mesmo será feito dentro da condição orçamentária da Instituição.

Na sequência, a Presidenta da ADEP, Marolinta Dutra se manifestou, agradecendo a presença da Makota Celinha Gonçalves, Coordenadora Geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afrobrasileira – CENARAB. Disse ser uma grande honra para os Defensores Públicos recebê-la na Casa da Cidadania a destacou importância de que a sociedade civil organizada e os representantes dos movimentos sociais venham se manifestar nas Sessões do CSDPMG, pois se trata de um momento muito importante e é a

Instituição mais próxima do cidadão e da população em situação de vulnerabilidade. Informou que no dia 16 de janeiro houve uma comemoração referente aos 21 anos da Lei Complementar 65/2003 e destacou que foi o nascimento da Defensoria Pública como Instituição. Disse que no dia 01 de fevereiro haverá mais uma edição do ADEP Portas Abertas, com o lançamento do colega Dr. Paulo Henrique, e que estão todos convidados. Disse que haverá também em fevereiro, nos dias 22 e 23, pela ANADEP, a promoção do 1º encontro da frente afro-indígena das Defensoras e Defensores Públicos do Brasil, e que as inscrições para apresentação de trabalho se encerram hoje. Na sequência o Dr. Nikolas agradeceu e a parabenizou pelas ações que envolvem a minoria vulnerabilizada. Em seguida, cumprimentou e agradeceu a presença da Makota Celinha Gonçalves, trazendo tanta representatividade e verdade no que será dito. Disse que é um grande prazer poder contar com este tipo de presença no Conselho Superior e que a DPMG está à disposição de toda a população vulnerabilizada e dos movimentos sociais. A Makota Celinha Gonçalves, Coordenadora Geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afrobrasileira - CENARAB - Makota Celinha fez uso da palavra e cumprimentou o Dr. Nikolas Katopodis, Presidente em exercício da Sessão do CSDP. Cumprimentou também os demais membros e membras do Conselho, em especial a Presidenta da ADEP, Marolinda Dutra, a qual se vê representada enquanto mulher e negra. Em seguida, destacou que dia 21 de janeiro é o dia nacional do combate a intolerância religiosa, através da Lei 11.635 de 2007, sancionada pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva. Sugeriu que todos usem a referida data para lembrar o quão mal o racismo faz para este país. Destacou e agradeceu a ação desenvolvida juntamente com a ADEP, que trata da campanha da placa “espaço sagrado”, “espaço protegido” para os terreiros. Destacou que apesar de uma ação simples, conseguiram reduzir mais de 90% das denúncias de racismo religioso em Belo Horizonte após a colocação das placas, que funcionam de maneira educativa. Em seguida, realizou a leitura da Carta dos Movimentos Sociais à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Dr. Nikolas agradeceu e fez ponderações sobre a Carta apresentada pela Coordenadora Geral do Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-brasileira, agradecendo a participação e enaltecendo a importância do reconhecimento dos movimentos sociais na Defensoria Pública. Requereu o encaminhamento da Carta trazida e lida na Sessão do CSDPMG para todas as Defensoras e Defensores Públicos Conselheiras e Conselheiros bem como para a Defensoria Pública Geral.

Depois disso, o Dr. Rômulo também fez uso da palavra para trazer ao conhecimento da Administração Superior uma reivindicação da classe sobre a atribuição de crédito para as Defensoras e Defensores Públicos que participam dos Mutirões do Júri, e que, por vezes, se deslocam para participarem de sessão plenária e, por alguma razão, a sessão não é realizada. O Dr. Nikolas disse que é uma decisão da Defensoria-Geral no sentido de que a certidão é concedida caso o júri seja realizado, que o conselho de sentença seja instalado. Disse que o deslocamento é compensado pela concessão de diárias, já o crédito pela realização do ato, entende-se que o crédito é para que de fato se realize o júri. Por fim, sugeriu que a Defensoria-Geral seja provocada por escrito pela ADEP para avaliarem o tema.

Na sequência, o Dr. Vinícius Paulo Mesquita, sugeriu a inversão de pauta do item 4 para o item 5, considerando a presença do Dr. Luis Carlos Abritta. Todos se apresentaram de acordo, haja visto o pedido de vista pelo conselheiro Galeno Gomes Siqueira.

Item 5 – Procedimento 083/2023 (SEI 9990000001.006878/2023-30): Invertida a pauta, o conselheiro relator Vinícius Paulo Mesquita disse que, considerando o pedido de vista pelo Dr. Galeno, irá realizar a leitura do voto no momento que o procedimento retornar. Todos se apresentaram de acordo.

Item 4 – Confirmação na Carreira dos Defensores Públicos da 2ª Turma do VIII Concurso - Procedimentos 093/2023 a 111/2023:

Os relatores apresentaram voto escrito pela confirmação na carreira dos Defensores não estáveis: Carlos Eduardo Vieira da Silva (MADEP 0975), Mariana Goulart Regazzi (MADEP 0986), Wallison Virginio Silva (MADEP 0980), Carla Lima Dias França dos Santos (MADEP 0983), Mariana Bissoni de Souza (MADEP 0989), Victor Ribeiro Nogueira (MADEP 0990), Bruno Fiorin Hernig (MADEP 0988), Luciana Bravo Guerrero (MADEP 0987), Thais Maria Marra Correa (MADEP 0981), Bráulio Santos Rabelo de Araújo (MADEP 0972), Karine de Paula Garcia Silva (MADEP 0991), Rafaela Banchik Mota Silva (MADEP 0984), João Victor Santos Muruci (MADEP 0978), Pedro Henrique Fernandes Antunes (MADEP 0973), Isadora Vieira Amorim Santos (MADEP 0974), Nathalia de Paula Moreira Frattezi (MADEP 0979), Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz (MADEP 0976), Marina de Almeida Gussem (MADEP 0992) e Amanda de Paula Andrade (MADEP 0982). O colegiado confirmou os votos

por unanimidade. Na sequência a Presidenta da ADEP, Dra. Marolinta Dutra, parabenizou a todos os Defensores confirmados e destacou que este é o momento em que tomam posse da independência funcional. O Dr. Nikolas parabenizou também o Corregedor Geral e sua equipe, pela dedicação e acompanhamento de todo o processo.

Item 6 – Procedimento 084/2023 (SEI 9990000001.006643/2023-48): Seguindo para o item 6 da pauta, que trata de escolha de membros para composição da Câmara de Estudos de Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial, o conselheiro relator, Dr. Vinícius Paulo Mesquita, disse que se tratavam de 2 vagas de titular e 2 vagas de suplência, porém houve apenas a inscrição do Dr. Wener Trindade Mendonça, MADEP 0546, o qual indicou para uma das vagas como titular, recomendando de imediato a republicação de edital para escolha dos demais membros. Os demais conselheiros votaram, por unanimidade, pela aprovação nos termos do relator. Na mesma oportunidade, o Dr. Nikolas fez um apelo às Defensoras e Defensores Públicos para que se inscrevam nas Câmaras de estudos. O conselheiro Guilherme Rocha sugeriu em centralizar na Secretaria a relatoria dos procedimentos das Câmaras de estudos para auxiliar na dinâmica das inscrições. Assim, ficou definido que as renovações ordinárias ficam à cargo da relatoria da Secretária do CSDP e as renovações extraordinárias ficam para distribuição de todas as membras e membros do CSDP.

Item 7 - Informes da Administração Superior e Assuntos Gerais: Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Defensor Público-Geral em exercício

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Camila Machado Umpierre
Conselheira Eleita (Secretária)

Gilmara Andrade dos Santos Maciel
Conselheira Eleita

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito

Vinícius Paulo Mesquita
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Rafael de Freitas Cunha Lins
Conselheiro Eleito

Marolinta Dutra
Presidenta da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 22/01/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Secretária**, em 23/01/2024, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 24/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 24/01/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 25/01/2024, às 00:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 25/01/2024, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral**, em 26/01/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marolinta Dutra, Defensora Pública**, em 02/02/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 02/02/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0201696** e o código CRC **7E53E6C2**.